

Relatório nº 58/2018 - Comissão Permanente de Licitação
Origem: 1ª/SR
Processo Administrativo nº 59510.001073/2018-49
Data: 28/12/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO

Edital nº 044/2018 (Tomada de Preços)

1. OBJETIVO

A Comissão Permanente de Licitação, designada através das Determinações nº 39/2018 e 110/2018 da 1ªSR, composta pelos servidores Alysso Bastos Cerqueira (presidente), Samuel Maciel César (membro) e Marcus Frederico Sousa Meneses (membro), reuniu-se para a realização do julgamento da Nova Documentação de Habilitação e da Proposta Financeira apresentada para o Edital nº 44/2018 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de construção de uma praça e um palco, entre as ruas Santa Cruz, Principal, do Colégio e Urucuiana, na comunidade de Serra das Araras, no município de Chapada Gaúcha, estado de Minas Gerais.

2. LICITANTES

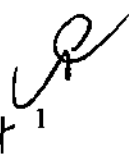
Conforme Ata nº 607 (fl. 636), houve participação da licitante:
✓ CONSTRUTORA GOMES COUTINHO LTDA - ME (CNPJ: 15.470.428/0001-75)

3. FASE: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO - "INVÓLUCRO 01"

Nos termos do presente Edital e, em particular ao estabelecido no subitem 13.2, a Comissão procedeu à análise da nova documentação de habilitação apresentada pela licitante, declarando **HABILITADA** a empresa CONSTRUTORA GOMES COUTINHO LTDA - ME.

4. FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS - "INVÓLUCRO 02"

A Comissão Permanente de Licitações procedeu à abertura do invólucro e registrou o valor ofertado pela licitante, a saber:

8 Af 1 

✓ **R\$234.106,76** (duzentos e trinta e quatro mil, cento e seis reais e setenta e seis centavos)


Nos termos do presente Edital e, em particular ao estabelecido no subitem "13.3", a Comissão procedeu à análise da proposta apresentada e verificou erro na transferência do preço unitário do item "4.1", da composição de preços unitários para a planilha de custo, tendo sido feita a devida correção, resultando em valor global corrigido de **R\$233.866,46** (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Conforme subitens "13.3.4" e "13.3.4.1" do Edital, é permitido à Comissão corrigir erros aritméticos desde que não importem em acréscimo de preço fixado na proposta, os quais devem ser honrados pela licitante, sob pena de desclassificação.

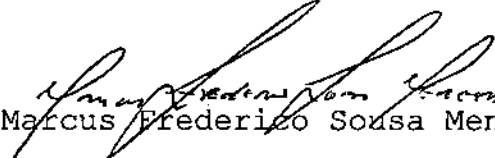
5. CONCLUSÃO

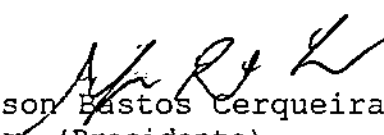
Diante da constatação apresentada e da correção efetuada, a Comissão Permanente de Licitação **CLASSIFICA** a Proposta Financeira apresentada pela licitante CONSTRUTORA GOMES COUTINHO LTDA - ME (CNPJ: 15.470.428/0001-75), considerando o valor global corrigido de **R\$233.866,46** (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), sendo então considerada **VENCEDORA** do presente certame.

Assim sendo, a Comissão submete o presente relatório à apreciação do Superintendente Regional da 1ª SR e solicita sua aprovação para que a Secretaria Regional de Licitação - 1ª/SL possa dar as providências complementares.

Montes Claros, 28 de dezembro de 2018.


Samuel Maciel César
(membro)


Marcus Frederico Sousa Meneses
(membro)


Alysson Bastos Cerqueira
(Presidente)